DocuSign Envelope ID: FBEC618C-A1D9-4632-BF57-922637A3AEBE

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.429.680** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RICARDO DE VASCONCELLOS,** brasileiro**,** solteiro**,** maior, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das restações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 10 de maio de 2023 o valor de R$45.923,98 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 361.219, referente ao Apartamento nº 402, Bloco 2, localizado no 3° andar, integrante do "Residencial Spazio San Pablo", situado na Rua Januário Zíngaro, nº 436, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o razo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a urgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo ublicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 10 de maio de 2023. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040071-73.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUALY ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA. -EPP, CNPJ 05.932.742/0001-79, com endereço à Rua dos Campineiros, 749, E 759, Mooca, CEP 03167-020, São Paulo - SP e COLOR TRANSFER ESTAMPA LTDA., CNPJ 09.497.210/0001-01, com endereço à Estrada Pimentas-sao Miguel, 431, Vila Alzira, CEP 07210-380, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Arqtec Revestimentos Metalicos e Serviços Ltda, alegando em síntese: objetivando a condenação das rés em indenização por danos materiais, em razão da cobrança de energia elétrica em relação as unidades consumidoras nºs 150420917 e 150371045, no período de dezembro/12, janeiro/13 e novembro/14, período em que o imóvel já tinha sido vendido pela autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de maio de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004729-98.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA LUISI CAMPILONGO DE SÁ PINTO, Brasileira, Separada judicialmente, Administradora, RG 12841200-8, CPF 073.365.828-85, com endereço à Rua Chiquinha Gonzaga, 115, Jardim Paraventi, CEP 07120-240, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Economia e Credito da Serra da Cantareira, alegando em síntese: Ação Monitória para recebimento de R$45.849,10 (fev/19) decorrente dos contratos CCB 10243-1, CCB 9249-0, faturas inadimplidas da cessão de cartão de crédito e saldo devedor da conta corrente, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de maio de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020663-38.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CARLOS FREDERICO DE LIMA COELHO, RG 5621358, CPF 004.898.076-58, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Brd Gestão de Direitos Creditórios Ltda, em virtude de Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado, sem que houvesse o pagamento das quatro últimas parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$ 42.037,87 (valor em 29/05/2019), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de março de 2023. K-11e12/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1014192-10.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Clarice Pereira Duarte, CPF 986.707.868-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Darcio da Rocha, objetivando, a outorga da escritura definitiva de Uma Casa, situada à Rua Goiapi, antiga Um, nº 23 atual nº 115, Vila Arichieta, São Paulo, SP, Código do Contribuinte 060.122.0027-7, devidamente quitado, mais custas e despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação ou de 20%, em caso de propositura de recurso. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023897-36.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fabiane da Silva Paulin CPF 433.171.398-97 que Banco J Safra S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$39.122,64 (03.08.20 - fls. 81) decorrente do contrato de financiamento nº 97120413 firmado em 12.07.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito do exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$983,84 (14, 16 e 22.06.22 - fls. 143/144) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de maio de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106265-68.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Conehero Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAIRO COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 25.099.142/0001-89 que Banco Ourinvest S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$182.826,39 (set/21) decorrente das Cédulas de Crédito Bancário nº 013330759 (SND); 013343953 e013372170 (FGCARD); 013381133, 013390661 e 013427448 (WCARD). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023. K-11e12/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000464-94.2023.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tereza Maffei, CPF 186.029.898-22 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Bradesco S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$54.389,68 (18.01.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 17.04.23. K-11e12/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010937-78.2005.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IEDA LIMA E SILVA, RG 19150614, CPF 101.032.068-84, com endereço à Rua Frei Mont Alverne, 866, Vila Aricanduva, CEP 03505-030, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita ação Monitória em fase de Cumprimento de sentença, movida por Comercial Paulista de Baterias Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para ciência do bloqueio de R$30,14 em sua conta corrente mantida perante o Banco Itaú Unibanco S/A (fls. 752/753 - 27.01.23) e para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041972-68.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIDNEI ALMEIDA DE JESUS, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Cozinha, RG 285101043, CPF 285.057.338- 86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Naile de Brito Mamede, objetivando o recebimento de R$ 8.624,90 (agosto/2016) relativo ao contrato de honorários advocatícios referente ao processo nº 0006275- 15.2015.4.03.6306. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30% incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, ficando advertido de que em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026485-65.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EMBU EIRELI NA PESSOA DE SEU SÓCIO ANDERSON ANTUNES VIDAL, CNPJ 20.700.275/0001-45 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 50.971,85 (cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) em outubro/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026335-72.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GCK Consultoria e Contabilidade Ltda Epp CNPJ 18.550.408/0001-00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$81.313,62 (18.07.22 - fls. 225) decorrente do contrato de financiamento firmado em 11.03.16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$1.615,67 (10.10.22 - fls. 232) de sua conta em penhora, da qual fica neste ato intimado para em 05 dias, se manifestar (art. 854, § 3º do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016740-33.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMANUEL MONTYLLA DE OLIVEIRA NETHO, brasileiro, solteiro, militar, RG 020202577-1, CPF 111.554.534-50, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Alice Beltrame Escuciato, alegando em síntese: a requerente locou um imóvel ao requerido, e o mesmo incorreu em débito, cujo valor atualizado até abril de 2021 é de R$ 29.418,60 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de abril de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013335-95.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO GUINDANI, Espólio, Brasileiro, CPF 092.120.198-20, com endereço à Rua Japao, 1358, Jardim Santo Antonio, CEP 09240-171, Santo André - SP, e seu cônjuge, se casado for, seus herdeiros/sucessores, CITADO(A)(S) na qualidade de Requerido do imóvel usucapiendo, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão da ação movida por Erasmo Quero Fernandes e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de março de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005180-61.2019.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MILTON CIMATTI CPF 005.815.938-04, Roberto Cimatti CPF 116.391.428-27 e a N.S. Carmo Assessoria e Administração S/A CNPJ 57.254.302/0001-03 que lhe foram proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de SUPERMERCADO VERAN LTDA em face de Viação Suzano Ltda – Visul, para recebimento de R$150.529,75 (maio/19), instaurando-se o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada/confusão patrimonial para a inclusão dos sócios. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 03 de maio de 2023. K-11e12/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032825-55.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) requeridos/titulares do domínio/confrontantes: Espólio De Gabriel Politi, Mauricio Politi Filho, Elias Politi, Isaac Politi, Mauricio Politi, Fortuné Consuelo Kalili, Ensol Politi, Esther Politi Zitune Wittenberg, Espólio De Isaac Politi, Lyia Leopoldi Politi, Espólio De Salim Zeitune, Jaqueline Puga Abes, Sarah Derviche Zeitune, Espólio De Mauricio Politi, Maria De Lourdes Politi, Virginia Politi, Viviane Politi, Espólio De Elias Zeitune, Jaques Zitune, Gabriel Zitune, Espólio De Elias Politi, Latife Durra Politi, José Carlos Oliveira, Jose Edivan De Aquino, Luciano Salestiano Augusto E Espólio De Piedade Sant'anna De Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izilda Ribeiro Venerando e Paulo Sergio Venerando ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando usucapião do imóvel: ?Um Prédio Residencial, de nº 3, atual nº 30, da Rua Do Bosque, e seu respectivo terreno, designado como lote 3 da Quadra 16, situado no Jardim Paulista, bairro do Picanço, perímetro urbano desta cidade, perímetro urbano deste Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Do Bosque, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados e nos fundos mede 10,00m (dez metros), encerrando uma área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) confrontando pelo lado direito com o lote 2, pelo esquerdo com o lote 4 e pelos fundos com parte dos lotes 14 todos da quadra 16 do Jd Paulista, Guarulhos, inscrição cadastral nº 081.40.94.0220-01.000 e 081.40.94.0220.02000", alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de abril de 2023. K-11e12/05

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL POR INICIATIVA PARTICULAR - Processo: 1006980-74.2016.8.26.0554, em trâmite perante a 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP. **Classe:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** Bridgestone do Brasil Industria e Comércio Ltda. (CNPJ/MF nº. 57.497.539/0001-15). **Executada:** JK Pneus Ltda. (CNPJ/MF nº. 78.653.946/0001-44). O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André do Estado de São Paulo, Dr. Márcio Bonetti, na forma da Lei, **FAZ SABER** a quem o presente edital vir ou dele tiver interesse que a Bridgestone do Brasil Industria e Comércio Ltda., com fundamento no artigo 879, inciso I e seguintes do Código de Processo Civil, pretende alienar por iniciativa particular mediante apresentação de proposta por eventuais interessados, os Imóveis abaixo descritos. **IMÓVEL 1 (MATRÍCULA 19.358). 1. MATRÍCULA:** O Imóvel está registrado na matrícula de número 19.358, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC. **2. DESCRIÇÃO DO TERRENO:** O terreno, sem benfeitorias, é constituído por uma área de 23.142 metros quadrados, situado no lugar "Carvalho", na cidade de Itajaí, sede do município e da comarca do mesmo nome, corresponde ao Lote número "E" do desmembramento do terreno sem denominação especial. O desmembramento foi feito de acordo com a planta levantada pelo Técnico em Agrimensura - CREA nº 3034 e devidamente aprovado sob número 30, em 22 de junho de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Itajaí, na forma da documentação arquivada no 1º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Itajaí. A medição feita da frente ao norte, em terras do Jardim Santa Terezinha, corresponde ao tamanho de 114 metros e nos fundos, ao sul, em terras de Aldo Antônio Werner, corresponde ao tamanho de 114 metros; extremamente ao leste com mais terras de Aldo Antônio Werner e ao oeste com a área "A", corresponde ao tamanho de 203 metros. **3. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ENDEREÇO:** O terreno está inscrito na inscrição imobiliária 204.110.02.0600.0000.000. No mais, o imóvel está situado na Rua Soldado Abelardo Mendonça Sobrinho, nº. 777, Carvalho, Itajaí. **4. ÔNUS E GRAVAMES:** Consta na R.8 da matrícula garantia de **hipoteca** em favor da Exequente; Consta na R.9 da matrícula registro de **penhora** oriundo da Ação Monitória nº. 001/1.16.0011233-2 (CNJ 0000699-77.2016.8.21.1001), em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, em favor de GF Pneus Comercial e Distribuidora Ltda., cujo valor da causa é de R$ 5.849,22; Consta na AV.12 da matrícula averbação de **indisponibilidade de bens** decretada na Ação Trabalhista nº. 0021145-69.2015.5.04.0772, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lajeado/RS, ajuizada por Maristela Bizarro. **5. DÉBITOS DO IMÓVEL:** Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU, apontados até o momento no site da prefeitura, no valor total de R$ 357.148,06. **6. AVALIAÇÃO DO BEM:** De acordo com a certidão do Sr. Oficial de Justiça, o valor da avaliação do bem perfaz a quantia de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). **IMÓVEL 2 (MATRÍCULA 27.154): 1. DA MATRÍCULA:** O Imóvel está registrado na matrícula de número 27.154, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC. **2. DESCRIÇÃO DO TERRENO:** O terreno, sem benfeitorias, está situado no lugar Cordeiros, em Itajaí, com a área de 680 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao leste, com a Rua Reinaldo Schmithausen, lado ímpar quinta quadra, 16 metros; fundos que fazem ao oeste com terras de Noé Pedro da Silva, 39 metros; estrema ao sul, onde mede 12 metros com Rua Pedro Camilo Vicente (AV. 9), sem denominação oficial, e ao norte com terras de Horácio Espindola, onde mede 23 metros e com ditas de Vergílio Calixto dos Santos, onde mede 13,50 metros. **3. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ENDEREÇO:** O terreno está inscrito na inscrição imobiliária 003.008.04.0860.0000.000. No mais, o imóvel está situado na Rua Reinaldo Schmithausen, nº. 555, Cordeiros, Itajaí/SC. **4. ÔNUS E GRAVAMES:** Consta na R.11 da matrícula garantia de **hipoteca** em favor da Exequente; Consta na R.12 da matrícula registro de **penhora** oriundo da Execução de Título Extrajudicial nº. 0300584-75.2016.8.24.0038, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, em favor de GF Pneus Comercial e Distribuidora Ltda., cujo valor da dívida é de R$ 416.027,13 (atualizado até 09/02/2017); Consta na AV.15 da matrícula averbação de **indisponibilidade de bens** decretada na Ação Trabalhista nº. 0021145-69.2015.5.04.0772, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lajeado/RS, ajuizada por Maristela Bizarro; Consta na AV.16 da matrícula registro de **penhora** oriundo do processo nº. 5000301-62.2019.4.04.7204, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, em favor da União - Fazenda Nacional, cujo valor do débito é de R$ 840.549,29 (atualizado até 24/10/2022). **5. DÉBITOS DO IMÓVEL:** Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU, apontados até o momento no site da prefeitura, no valor total de R$ 59.759,41. **6. AVALIAÇÃO DO BEM:** De acordo com a certidão do Sr. Oficial de Justiça, o valor da avaliação do bem perfaz a quantia de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **CONDIÇÕES DE VENDA DOS IMÓVEIS E ENVIO DE PROPOSTAS:** Conforme a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, o preço mínimo da alienação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor das avaliações dos imóveis. O interessado deverá enviar e-mail ao endereço eletrônico dos patronos da Exequente (Victoria Perrone (vperrone@demarest.com.br); Bruno Souza (brsouza@demarest.com.br); e Newton Marzagão (nmarzagao@demarest.com.br) com sua proposta, a qual será, posteriormente, apresentada ao MM. Juízo da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André do Estado de São Paulo para homologação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital de Alienação por Iniciativa Particular, o qual será publicado em dois jornais de circulação local e diária, como requerido pelo MM. Juízo da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André do Estado de São Paulo.

LAGOINHA COMERCIAL DE VEÍCULOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ(MF) nº 71.876.023/0001-02 - NIRE 35.300.437.829

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizada em 11/4/2023

Aos 11/4/2023, às 15 horas, na sede social, em Ribeirão Preto/SP compareceu a única acionista **Lagoinha Comercial de Veículos Importação e Exportação S/A.,** representando 100% do capital social, sendo dispensada convocação. **Mesa:** Presidente: José Roberto Carvalho; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: I)** A **alteração do objeto social da sociedade,** para nele incluir as atividades de **comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE nº 4512-9/02). II)** A nova redação do **Artigo 3º do Estatuto Social:** "***Artigo 3º.*** *A Sociedade tem por objeto a importação, exportação e comércio de veículos, peças e acessórios em geral para veículos, lubrificantes, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, assistência técnica e prestação de serviços em geral e o comércio sob consignação de veículos automotores".* **Jucesp nº** 168.651/23-3 em 28/4/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0046580-16.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SÉRGIO LÁZARO NASCIMENTO NAHAT**, CPF 262.979.378-85, São Paulo-SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 80.714,08 (setembro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1131427-70.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) SÉRGIO LÁZARO NASCIMENTO NAHAT, Brasileiro, RG 276665740, CPF 262.979.378-85, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Editora Cered Centro de Recursos Educacionais Ltda., objetivando a cobrança de R$ 1.275,73 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento do contrato de compra e venda de material didático, vendido no ano letivo de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083904-28.2019.8.26.0100 (U-1116). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Il